



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.826/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2020

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 1.953 de 07 de março de 2001 e Lei Municipal nº 430 de 18 de agosto de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de **MAIO a AGOSTO de 2020** no que se refere à administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2019 a 2020

Presidente: **VEREADOR MARCOS VINICIUS ALVES TEIXEIRA**

Vice Presidente: **VEREADOR JOÃO ROBERTO SANT'ANA**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR PAULO VITOR SPAGNOLI**

2º SECRETÁRIO **VEREADOR MARCELO APARECIDO DE AZEVEDO**

2 – Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 05, de 28 de agosto de 2014.

- Celio Paranhos Santana – Presidente do Conselho do Controle Interno;

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

A Lei Orçamentária nº 533 de 10 de Dezembro de 2019, contém os programas e ações que estão previstos na Lei nº 532/2019 - LDO e na Lei nº.531/2019 – PPA, alterada pela Lei nº. 514/2018, com referência a Unidade Câmara Municipal para o período de 2018 à 2021.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão.

4 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Os recursos do Poder Legislativo são movimentados em uma única conta bancária:

Banco do Brasil – Agência 6904-3 – Conta Corrente 84-1

REPASSES DO DUODÉCIMO

Mês	Datas do Repasse	Repasse Parcial	Repasse Total	Valor Orçado	Diferenças +/-
Janeiro	14.01.2020	5.000,00			
	21.01.2020	75.583,33	80.583,33	80.583,33	0,00
Fevereiro	20.02.2020	63.275,20			
	28.02.2020	17.308,13	80.583,33	80.583,33	0,00
Março	20.03.2020	40.000,00			
	24.03.2020	20.000,00			
	30.03.2020	20.583,33	80.583,33	80.583,33	0,00
Abril	20.04.2020	45.000,00			
	30.04.2020	35.583,33	80.583,33	80.583,33	0,00
Maio	20.05.2020	45.000,00	80.583,33	80.583,33	0,00
	29.05.2020	35.583,33			
Junho	19.06.2020	45.000,00	80.583,33	80.583,33	0,00
	30.06.2020	35.583,33			
Julho	20.07.2020	45.000,00	80.583,33	80.583,33	0,00
	30.07.2020	35.583,33			
Agosto	20.08.2020	45.000,00	80.583,33	80.583,33	0,00
	31.08.2020	35.583,33			
TOTAIS			644.666,64	644.666,64	0,00
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO:.....			6.630,00		
TRANSFERÊNCIAS EFETIVA.....			638.036,64		
NÃO HOUE APLICAÇÃO FINANCEIRA.					

Saldo em Caixa e bancos em 31/Agosto/2020: **R\$ 58.349,79**



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

Saldo conciliado: R\$. 58.246,28

05 – GESTÃO DE PESSOAL

CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO DE JANEIRO a ABRIL/2020

SERVIDORES E VEREADORES	MESES			
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Servidores em Comissão	0	0	0	0
Servidores Efetivos	3	3	3	3

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS

Não houve contratação de funcionarios no Regime CLT.

RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS – INSS

Verificamos que os encargos sociais foram todos recolhidos nos respectivos vencimentos.

GASTOS COM RESCISÃO – MAIO a AGOSTO/2020

Não Houve rescisão de contrato de trabalho neste periodo.

- ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

As despesas da folha de pagamento, compreendendo a remuneração dos vereadores e os vencimentos dos servidores da Câmara, no período Janeiro à Agosto de 2020, foi de R\$ 386.722,36, equivalendo a 59,98% dos duodécimos transferidos no período no valor de R\$ 644.666,64.

ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (6% GASTOS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA)

Gastos com pessoal últimos 12 meses	708.616,50
Receita corrente liquida últimos 12 meses	17.892.508,55
Percentual Despesa com pessal/RCL	3,96%



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

* Verificamos um pequeno decréscimo no percentual com gastos de pessoal em relação ao período anterior.

06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram feitos procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

Relação de Bens Patrimoniais adquiridos nos meses de Janeiro a Agosto/2020

Mês	Data aquisição	Nº Patrimônio	Descrição	Valor	Localização
Agosto	03.07.2020	632	Um computador, processador intel core com todos aplicativos	R\$ 4.915,00	Contabilidade

07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Verifica-se que não há o estoque de material de escritório, higiene, limpeza e alimentício, pois se compra para consumo imediato.

08 – GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;



Câmara Municipal de Aipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e foram feitas em Jornal e no Site da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras são publicadas no site;

RELAÇÃO DE LICITAÇÕES/MODALIDADE REALIZADA NOS MESES DE MAIO À AGOSTO/2020.

-Não houve no período licitação em nenhuma modalidade.

T. P.	Publicação	Objeto	Valor	Contrato	Vencedora
01/2020	25/04/2020	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	27.500,00	01/2020	ESCRITÓRIO CONTÁBIL & AZEVEDO E SANCHES ME
<p>Comissão Permanente de Licitação – Portaria nº 04/2018</p> <p>Valeria Aparecida Sesso da Silva – Presidente</p> <p>Marli Aparecida Casemiro</p> <p>Célio Paranhos Santana</p>					

09 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento de cópias em pasta própria;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- É confeccionada a conciliação bancária periodicamente e deixada à disposição do controle interno;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

10 – DIVERSOS

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS

- Não houve adiantamentos e gastos com viagens..

CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- A Camara não possui veiculos

CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- Não ha gastos com combustiveis

FIXAÇÃO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES

- Não Houve

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Nipoã-SP, neste quadrimestre, estão em conformidade com as exigências legais.

Para efetuar o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, compras e licitações, e não constatamos a existência de irregularidades.

Nipoã, 15 de Setembro de 2020.

Celio Paranhos Santana – Presidente Controle Interno